DECRETO Nº 368/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração Por Falecimento – Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica:

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o que lhe confere o art. 35, inciso VII e art. 38, inciso I da lei n° 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), por falecimento, o senhor **Guilherme Anastácio de Oliveira**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Técnico em Educação,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Abaeté, 14 de outubro de 2024.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal